

PORTARIA N° 909/2022

JUNIOR FRAGA BASTOS, Secretário Municipal de Esporte Interino, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria 989/2021, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o servidor: **FRANCISCO MENDONÇA GOMES**, Motorista, a viajar para a cidade de Santo Antônio do Jardim/SP com a finalidade de transportar (levar e buscar) os atletas do Judô que representarão a PMI/SEMEL na 2ª Etapa do Torneio da Liga Sul Mineira de Judô. A saída no dia 21/08/2022 as 05:00 hs e o retorno no dia 21/08/2022 previsto para 22:00 hs. Veículo/Placa Volkbus GTM 8953.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 19 de agosto de 2022, 203 ano da Fundação e 174° da elevação à Município.

JUNIOR FRAGA BASTOS
Secretário Municipal de Esporte Interino

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo